

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1217/2021 REPUBLICADO

Gabinete Civil

DECRETO N.º 1217/2021, de 01 de junho de 2021.

Abre um crédito suplementar na importância de R\$ 28.537,00 (Vinte e oito mil quinhentos trinta e sete reais), as verbas de que se especifica.

O Prefeito Municipal de Cruzeta - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei 1.147/2020 – LOA deste município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R\$ 28.537,00 (Vinte e oito mil quinhentos trinta e sete reais), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, especificadas no anexo ao este decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações parcial ou total do orçamento vigente, especificadas no anexo ao este decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cruzeta, 01 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA								Elaboração de Crédito		
Praça João de Góes, 167, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000										
CNPJ: 08.106.510/0001-50										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
372	01/06/2021	2.411/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	9.537,00	01/06/2021	DECRETO: 1.217	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										28.537,00
04.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO										9.537,00
		2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO								9.537,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	9.537,00		
05.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										19.000,00
		2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								19.000,00
Nº Solic.: 41 Acrescentar				3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	19.000,00		
Total:										28.537,00
Anexo II (Redução)										28.537,00
05.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO										19.000,00
		2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO								19.000,00
Nº Solic.: 41 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	19.000,00		
11.011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA										9.537,00
		2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA								5.000,00
Nº Solic.: 21 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19400000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 21 Reduzir				3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19400000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 21 Reduzir O E				3.3.90.40 SERVIÇOS DE INFORMATICA		10010000	0001	1.000,00		
				TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO PJ						
Nº Solic.: 21 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10010000	0001	1.000,00		
Nº Solic.: 21 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10010000	0001	1.000,00		
		2054 APOIO E INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR								4.537,00

Nº Solicitud: 21 Reduzir	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	4.537,00
Total:				28.537,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:6C820547

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2021. Edição 2585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>